



Luiz Carvalho <luiz.guilherme@tjam.jus.br>

Processo Administrativo nº 2021/000013462-00

1 mensagem

Elieder Bonet Abensur <elieder.abensur@tjam.jus.br>

29 de julho de 2022 15:44

Para: Setor de Protocolo do Tribunal de Justiça <protocolo@tjam.jus.br>

Encaminho Ofício nº 472/2022-CIAPUI/GAB-JUIZ em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 240-PTJ/TJAM / SEI nº 2021/000013462-00.

Att,

--

Elieder Bonet Abensur
Diretor de Secretaria
Comarca de Apuí



Ofício n 472.2022-CIAPUI.SEC - Of. Circ. 240TJAM - Prestação Pecuniária
99K

.pdf



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APUÍ/AM**

Ofício nº 472/2022-CIAPUI/GAB-JUIZ

Apuí, 29 de julho de 2022.

Proc. Ref. SEI 2021/000013462-00

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas

Avenida André Araújo, S/N, 10º andar - Aleixo - Edifício Arnaldo Péres

CEP: 69060-000 - Manaus - AM.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 240-PTJ/TJAM / SEI nº 2021/000013462-00.

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Ofício Circular em epígrafe acusar o recebimento do presente expediente e informar a Vossa Excelência que no mês em referência não houve lançamento de valores destinados às entidades públicas e privadas com destinação social ou a Conselhos de Comunidade nesta Comarca.

Informo ainda, que quanto ao disposto no Ofício Circular nº 408/2021-PTJ/TJAM, este juízo lançou Edital de convocação para cadastro de Conselhos da Comunidade e de entidades públicas e privadas com destinação social, em 17/12/2021, no entanto, até a presente data, não houve cadastramento junto ao este juízo.

No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de distinta estima e consideração, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito